PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.620, 08 de julho de 2010

Revoga o Decreto nº 3.503, de 04 de janeiro de 1999.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mococa está em processo de credenciamento dos serviços odontológicos junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que, com o credenciamento, os serviços odontológicos integrarão o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a prestação de atendimentos pelo SUS não pode ser cobrado dos pacientes;

CONSIDERANDO a disposição do Decreto Municipal nº 3.503/99 que estabelece valores para o fornecimento de próteses dentárias e dentaduras,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.503, de 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JULHO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal